



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 1.086/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cana Verde – MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cana Verde aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até o limite de R\$2.702.474,45 (dois milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

I)

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0004 - Manutenção Ensino Fundamental

Proj/atividade: 1006 - Veículos

Classificação econômica: 12.361.0004.1006 - Manutenção Ensino Fundamental

Dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.571.000.000 – Transf. Estado Ref. Conv. Inst Cong. V

Valor: R\$427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

II)

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0013 - Planejamento e Coordenação Geral

Proj/atividade: 1016 – Const. Ref.s Cent. Saúde/Fisiot/Farmácia/UBS

Classificação econômica: 10.301.0013.1016 - Const. Ref.s Cent. Saúde/Fisiot/Farmácia/UBS

Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 1.621.000.000 – Transf. Fundo a Fundo Recursos Provenientes SUS

Valor: R\$2.050.774,45 (dois milhões, cinquenta mil e setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

III)

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0013 - Planejamento e Coordenação Geral

Proj/atividade: 2107 – Equipamentos, Veículos, Computadores p/ Secretaria

Classificação econômica: 10.301.0013.2107 - Equipa.Veículos, Computadores p/ Secretaria

Dotação: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1.621.000.000 – Transf. Fundo a Fundo Recursos Provenientes SUS

Valor: R\$224.700,00 (duzentos e vinte quatro mil e setecentos reais)

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura do crédito previsto no art. 1º o proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Exercício nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

Art. 3º – O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do art.84 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.

Cana Verde/MG, 18 de Setembro de 2023.

AENDER ANASTÁCIO DE MORAIS

Prefeito Municipal